

**ISSES**

**TERMO DE PARCERIA  
PLANO DE TRABALHO**

EDUCAÇÃO

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

## TERMO DE PARCERIA 002/13

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, DO AVANÇO DENOMINADO PARCEIRO PÚBLICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, representado pela Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, do avanço denominado PARCEIRO PÚBLICO, devidamente registrado no CNPJ sob número 02.070.357/0001-71, com sede na Travessa Rodrigues, 793 - Centro - na cidade de Miracema do Tocantins - TO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) **MAGDA RÉGIA SILVA BORBA**, brasileira, maior, capaz, solteira, do CPF nº 387.423.141-00 e o ISES - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE, do avanço denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.425.613/0001-00, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 0871.014546/2009-21, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 17 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2009, neste ato representado por JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, maior, presidente do ISES, inscrito no CPF sob nº 039.024.834-19, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA -- OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a operacionalização do Programa Complementar às ações de Educação, denominado "Educar, e Crescendo", que será realizada por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

**Subcláusula única** - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretarem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- b) Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

**CLAUSULA SEGUNDA -- DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela OSCIP e pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACOES**

Verificar se o estatuto de OSCIP exige ou não a assinatura de um ou mais dirigentes. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

**Da OSCIP**

- a) Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas físicas ou jurídicas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 e março de 1999.
- d) Promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços; observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE PARCERIA, a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

  
S  
B

- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica em banco indicado pelo PARCEIRO PUBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PUBLICO, demandas de afetações, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãos beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PUBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PUBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PUBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.

#### DO PARCEIRO PUBLICO

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar a OSCIP o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Recusar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do PARCEIRO PUBLICO, um da OSCIP, um dos beneficiários do Projeto e um do Conselho de Política Pública (quando houver).
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente a atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

  
Rw

Estado de Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

h) Encaminhar (oias) cidadãos(as) e/ou grupos de cidadãos(as) que serão atendidos pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.

i) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pelo OSCIP.

j) Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento as demandas requeridas e informadas pela OSCIP, de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto e ser executado pela OSCIP

#### CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA, o PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de R\$ 2.723.772,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais), a ser repassado a OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso a seguir:

Desembolso	Assunto	DIA	Mês	Valor
1	Repasso	30	dez/13	226.981,00
2	Repasso	30	jan/14	226.981,00
3	Repasso	28	fev/14	226.981,00
4	Repasso	30	mar/14	226.981,00
5	Repasso	30	abr/14	226.981,00
6	Repasso	30	mai/14	226.981,00
7	Repasso	30	jun/14	226.981,00
8	Repasso	30	jul/14	226.981,00
9	Repasso	30	ago/14	226.981,00
10	Repasso	30	set/14	226.981,00
11	Repasso	30	out/14	226.981,00
12	Repasso	30	nov/14	226.981,00
<b>Total</b>				<b>2.723.772,00</b>

**Subclausula Primeira** - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração de rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.



pm



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

**Subcláusula Segunda** - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO OSCIP**, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

**Subcláusula Terceira** - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula, a **OSCIP** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancária indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho.

**Subcláusula Quarta** - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

**Subcláusula Quinta** - As despesas ocorrerão a conta do orçamento vigente. As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

- a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas de indicação de dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada.
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta cláusula.

#### **CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS**

A **OSCIP** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplimento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou até sessenta dias do exercício subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**Subcláusula Primeira** - A **OSCIP** deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria **OSCIP** e referentes

*[Handwritten signature]*



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinados pelo contabilista e pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).

III - extrato da execução fiscal e financeiro publicado na imprensa oficial do Município de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**Subclausula Segunda** - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se 1% de origem publica daqueles de origem OSCIP.

**Subclausula Terceira** - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem publica pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidaria, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

**CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pela Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria.

**Subclausula Única** - O Comitê Gestor e de Avaliação ou Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhara ao **PARCEIRO PUBLICO** ate 30 dias apos o término deste TERMO DE PARCERIA.

**CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E PRORROGACAO**

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Subclausula Primeira** - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo cumprimento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PUBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA.

mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

**Subcláusula Segunda** - Fim do TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restantes desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO a OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citada Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

**Subcláusula Terceira** - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

**Subcláusula Quarta** - nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre sua prorrogação ou não.

#### **CLAUSULA OITAVA -- DA RESCISAO**

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA; e
- II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Público"

#### **CLAUSULA NONA -- DA MODIFICACAO**

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

  
gu  
a



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Miracema

**CLAUSULA DECIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de dezembro de 2013.

  
MAGDA RÉGIA SILVA BORBA  
Prefeito(a) Municipal

  
JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA  
Presidente do ISES

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Secretário(a) de Educação

Testemunhas:

CPF:

CPF:

# PLANO DE TRABALHO

*Programa "Educação e Crescimento"*

## OBJETO:

Celebração de parceria visando complementar as ações de educação no município de Miracema do Tocantins - TO, com o intuito de contribuir com a melhora do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, através do apoio aos serviços educacionais voltados para ao ensino básico e fundamental, bem como pela força de ação da Secretaria Municipal responsável por esta área.

10/12/2013



Instituto Socioeducacional Solidariedade - ISSES

Dez/2013



**SUMÁRIO**

	<i>Pág</i>
<i>Apresentação</i>	2
<i>Sobre o Projeto</i>	4
<i>Sobre a Entidade</i>	5
<i>Justificativa do Projeto</i>	6
<i>Objetivos do Plano de Trabalho</i>	10
<i>Situação Atual Nacional</i>	11
<i>Situação Atual em Tocantins</i>	12
<i>Situação Atual em Miracema do Tocantins</i>	18
<i>Situação a Ser Implantada</i>	22
<i>Objetivos Específicos</i>	30
<i>Público Alvo</i>	31
<i>Estratégia</i>	31
<i>Metodologia</i>	33
<i>Mecanismo de Avaliações das Ações</i>	34
<i>Cronograma de Execução</i>	35
<i>Metas e Indicadores do Plano de Trabalho</i>	38
<i>Custo Para Execução do Projeto</i>	41
<i>Plano de Aplicação</i>	43
<i>Cronograma de Desembolso</i>	44
<i>Declaração</i>	44
<i>Aprovação do Plano de Trabalho</i>	45

PLW  
B



## APRESENTAÇÃO

### HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Miracema do Tocantins é um município do Estado do Tocantins na Região Norte do Brasil.

Sua população no último censo de 2010 foi mensurada em 20.692 habitantes. Possui uma área de 2.667,075 km<sup>2</sup>. Foi a capital estadual até 1990. A cidade forma uma conturbação com o município vizinho de Tocantínia.

O município foi criado em 25 de agosto de 1948. Em 1989 foi capital provisória do Estado.

A história de Miracema começa com os garimpos que atraíram imigrantes para o Norte de Goiás, no início do século XX, passando pela exploração da cana-de-açúcar e a navegação fluvial. Em 1929 chegaram os primeiros habitantes, se fixando no local devido à beleza da paisagem.

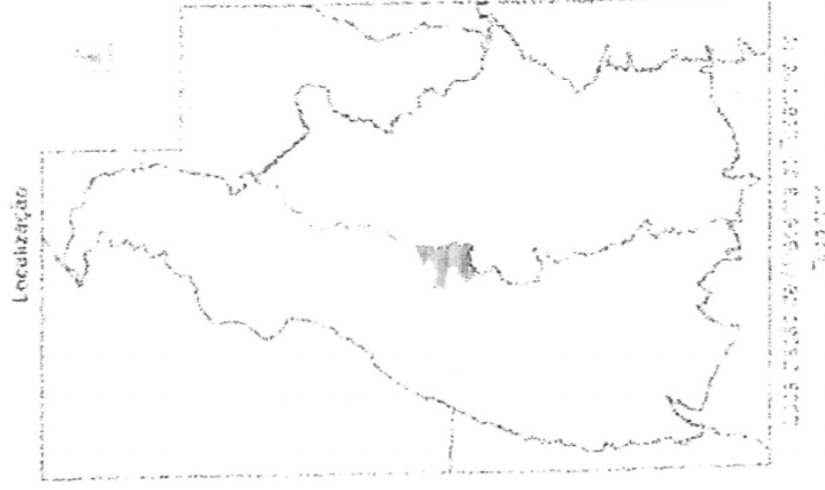
A região foi denominada Xerente e Bela Vista. Em 1948 o distrito foi desmembrado de Araguacema, com a denominação de Miracema do Norte.

Em 1988, com o desmembramento do Estado de Goiás, originando o Tocantins, Miracema do Norte, hoje Miracema do Tocantins, foi escolhida para sediar a capital provisória do Estado, por ato do presidente da República.

Permaneceu nesta condição no período de 1º de janeiro de 1989 até 31 de dezembro do mesmo ano, quando foi instalada, em Palmas, a capital definitiva

Miracema do Tocantins possui dentre seus atrativos, destaques como:

Praia de Mirassol, no Rio Tocantins; Balneário do Lucena e Correntinho, praia do Funil e Ponto de Apoio, Miracaxi (carnaval fora de época), Mirafolia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TOCANTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TOCANTINS

Handwritten initials and a signature.



## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

(carnaval); Tem ainda as festas populares, tais como: Festejos de Nossa Senhora de Fátima, festa junina, aniversário da cidade e Festa de Terezinha do Menino Jesus, Agosto de Rock Festival, Mostra de Cinema e Vídeo de Miracema (Miragem), Festival de Videoclipes do Tocantins, além da encenação da Paixão de Cristo, na Semana Santa.

A economia é baseada principalmente no Comércio Varejista, agropecuária (Bacia Leiteira e carne bovina, entre outros), produção de mel, da associação Local a APROMI. E na indústria de Confecções, cerâmica, Gráfica e Serigrafia. Bastante considerável, é Turismo, principalmente nas temporadas de Praia no Rio Tocantins e no Carnaval Oficial e em julho, no Carnaval "fora de época", Promovido Pela Prefeitura e com o apoio Popular, o mais famoso Carnaval "fora de época", (no estilo Baiano) do Tocantins, que é bastante "Badalado". Que Conta com Bandas e Trio-elétricos, Locais e da Bahia.

Quanto ao clima, destacamos o tipo "quente todo o ano". Apesar de ter algumas variações, são poucas, pois a diferença entre o mês mais quente (setembro) e o mais frio (julho) é de apenas 3 °C.

A média das máximas em setembro é de 41 °C, e a das mínimas é de 23 °C, em julho, a média das temperaturas máximas atinge 33 °C, enquanto a das mínimas cai para 15 °C. Assim, a temperatura média anual é de 26 °C. Apesar de setembro ser o mês mais quente, as temperaturas mínimas maiores acontecem em março, com 24 °C. O mesmo acontece com julho (mês mais frio), onde a menor temperatura máxima acontece em março e fevereiro.

A distribuição sazonal das precipitações pluviais está bem caracterizada acusando, no ano, dois períodos bem definidos: a estação chuvosa de outubro a abril com temperatura média que varia entre 22 °C e 28 °C, com ventos fracos e moderados e a estação seca nos meses de maio a setembro com temperatura média que varia entre 27 °C e 32 °C e tem como temperatura máxima 41 °C. O mês mais chuvoso é janeiro, quando chove 241 mm, enquanto o mês mais seco é julho, quando chove apenas 5 mm.

RU

B

***SOBRE O PROJETO***

TÍTULO DO PROJETO		
<b>PROGRAMA "EDUCANDO E CRESCENDO"</b>		
CRPU	TÍTULO / RAZÃO SOCIAL	TIPO PESSOA JURÍDICA
02.070.357/0001-71	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS	ÓRGÃO PÚBLICO
OBJETO		
<p>CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VISANDO COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, COM O INTUITO DE CONTRIBUIR COM A MELHORA DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA AO ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL, BEM COMO PELA FORÇA DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR ESTA ÁREA.</p>		
A SER REALIZADO EM		UF
MIRACEMA DO TOCANTINS		TO

*RLW*  
*B*

*[Handwritten Signature]*



# INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

## ***SOBRE A ENTIDADE***

NOME DA ENTIDADE			
ISES – INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE			
CNPJ	RG CERTIFICAÇÃO JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	TIPO PESSOA JURÍDICA	DATA DE FUNDACÃO
16.425.613/0001-00	08071.014848/2009-31	PRIVADA	14/06/1990
ENDEREÇO			
AV. ALCEBIADES PAES, 50, FAROLANDIA			
CIDADE			
ARACAJU			
RESPONSÁVEL		CNPJ	CARGO
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA		039034834-19	PRESIDENTE
		UF	EMAIL
		SE	contato@institutoises.com.br

O Instituto Sócio Educacional Solidarieidade – ISES, fundado e constituído em 14 de agosto de 1990, qualificado pelo Ministério de Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sob número 08071.014848/2009-31, é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, voltada ao desenvolvimento social através do contínuo melhoramento na oferta dos serviços públicos de caráter social.

O ISES possui caráter social, educativo, de promoção da saúde e cultura, além de desenvolver e promover a geração de emprego e renda. Sua finalidade é fundamentada no desenvolvimento humano, com os objetivos, dentre os quais destacamos:

- ✓ Promover o acesso gratuito aos serviços básicos de saúde e educação;
- ✓ Realizar ações sociais e atividades de educação complementar gratuita voltada para a necessidade de trabalho;
- ✓ Promover a assistência social, a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- ✓ Defender a segurança alimentar e nutricional;
- ✓ Preservar e conservar o meio ambiente, bem como o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Estimular a atividade do voluntariado;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- ✓ Resguardar os direitos estabelecidos e ofertar assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

- ✓ Desenvolver treinamentos e cursos gratuitos para a comunidade carente;
- ✓ Propiciar o transporte gratuito de estudantes, visando a diminuição da evasão escolar e aproximando escola, aluno, pais e condutores de veículos;
- ✓ Adotar ações e atividades objeto de parcerias que visem a defesa do patrimônio histórico e artístico, a preservação do meio ambiente e a difusão dos valores culturais;
- ✓ Combater através de ações e atividades programáticas, a miséria, a fome e a desnutrição, bem como a prostituição infantil e os trabalhos escravos, infantis e clandestinos;

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto propõe a ampliação do acesso e a melhoria da atenção básica no município de Miracema do Tocantins - TO, visando proporcionar um serviço melhor e com qualidade, sempre considerando a transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à saúde, educação e ação social.

A administração moderna busca a melhora eficiência e redução do custo da máquina pública, não podendo ser compelida pelo estatismo e enrijecimento de sua estrutura. Na contra mão da criação cargos e estruturas burocráticas, esta busca o atendimento do interesse público com técnicas mais eficientes e menos onerosas às quais **NÃO CABE, no entanto, a transferência de gestão da atividade, permanecendo a responsabilidade com o Estado.**

*Paralela com uma OSCIP, portanto, um novo modelo administrativo que possibilite a progressiva extinção do domínio das políticas públicas governamentais, de sorte a transferir para as entidades privadas de prestação de serviços a execução e a execução de todos os serviços, com a criação de organizações especializadas de caráter não lucrativo, na sua manutenção e em sua fiscalização.*

*Jose Wellington  
Presidente do ICS*

A gestão pública deve lançar mão de insumos privados (bens, pessoal, tecnologia, capital), sem outorgar suas responsabilidades enquanto ente federado, com o intuito de complementar suas ações





proficuas. O modelo brasileiro das organizações sociais representa uma das possíveis respostas à crise do aparelhamento do Estado no âmbito da prestação dos serviços sociais, uma vez que essas entidades apresentam-se como potenciais parceiros do Estado, na qualidade de instituições privadas de fins públicos (perspectiva ex parte príncipe) ou, sob outro ângulo, como uma forma de participação popular na gestão administrativa (perspectiva ex parte populi).

Contudo, faz-se, imperioso alertar quanto as diferenças e semelhanças entre o marco legal das organizações sociais de interesse público e das entidades de utilidade pública no Brasil; das notas distintivas entre a disciplina dos serviços privados de interesse público e dos serviços públicos; bem como o que distingue juridicamente o modelo das organizações sociais de processos de privatização e terceirização.

A Parceria Público-Privada proposta, apenas formação de um quadro simplificado de referência, permitem também inferir os objetivos práticos que servem de base finalista aos projetos mais conhecidos de Reforma do Estado:

1. **objetivo econômico** : diminuir o "déficit" público, ampliar a poupança pública e a capacidade financeira do Estado para concentrar recursos em áreas em que é indispensável a sua intervenção direta;
2. **objetivo social** : aumentar a eficiência dos serviços sociais oferecidos ou financiados pelo Estado, atendendo melhor o cidadão a um custo menor, zelando pela interiorização na prestação dos serviços e ampliação do seu acesso aos mais carentes;
3. **objetivo político** : ampliar a participação da cidadania na gestão da coisa pública; estimular a inclusão social comunitária; desenvolver esforços para a coordenação efetiva das pessoas políticas no implemento de serviços sociais de forma associada;
4. **objetivo gerencial** : aumentar a eficácia e efetividade do núcleo estratégico do Estado, que edita leis, recolhe tributos e define as políticas públicas; permitir a adequação de procedimentos e controles formais e substituí-los, gradualmente, porém de forma sistemática, por mecanismos de controle de resultados .

O Ministro Carlos Ayres Britto, traz ao seu voto relatório no tocante a ADIN 1923/98 DF, com muita propriedade, um breve resumo Constitucional qual legitima o instrumento das parcerias publico privadas para a consecução dos chamados serviços de relevância publica::

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
ADIN nº 1.923/98 - DF  
Relator Ministro Ayres Britto  
"(...)

*Já no que toca às atividades de senhorio misto, serão elas de natureza pública, se prestadas pelo próprio Estado, ou em parceria com o setor privado. E se desempenhadas exclusivamente pelo setor privado, sua definição é como atividades ou serviços de relevância pública (inciso II do art. 129 e art. 197, ambos da CF). Assim é que o art. 199 da Constituição Federal dispõe,*

*RW*

## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

*categóricamente, ser livre à iniciativa privada a assistência à saúde. Disposição repetida no art. 209 quanto ao ensino. De se ver também a referência explícita: a) a um regime de previdência privada (art. 202 da CF); b) à colaboração da comunidade na proteção do patrimônio cultural brasileiro (§ 1º do art. 216 da CF); c) ao incentivo a empresas que invistam em pesquisa e criação de tecnologia (§ 4º do art. 218 da CF); d) ao dever da coletividade de defender e preservar o meio ambiente (caput do art. 225 da CF). Quanto à possibilidade de destinação de recursos públicos às entidades privadas, exercentes de atividades de relevância pública, também não vacila a Constituição Federal, ainda que imponha a observância de certos requisitos. São evidências disso: a) a participação de instituições privadas no sistema único de saúde, mediante contrato de direito público ou convênio (§ 1º do art. 199 da CF); b) a vedação de auxílios ou subvenções na área de saúde apenas às instituições privadas com fins lucrativos (§ 2º do art. 199 da CF); c) a participação de entidades não governamentais na promoção de programas de assistência integral à saúde de criança e do adolescente, com a previsão, inclusive, de subsídios públicos (inciso VI do § 3º e § 1º, ambos do art. 227 da CF);*

(...)"

Outras disposições constitucionais referem de forma reflexa este mesmo tipo de colaboração de entidades privadas com a administração pública, a saber: (1) igrejas (arts. 19, I - colaboração, de interesse público, com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; art. 226, § 2, celebração do casamento religioso com efeito civil; art. 213, escolas confessionais); (2) instituições privadas de educação (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos); (3) instituições de assistência social beneficentes ou filantrópicas (art. 150, VI, c - imunidade tributária, desde que sem fins lucrativos; art. 195, § 7º - isenção de contribuição para a seguridade social); (3) terceiros e pessoas físicas e jurídicas de direito privado na área da saúde (arts. 197 - declaração de relevância pública das ações e serviços de saúde pelos mesmos executados); (4) organizações representativas da população (art. 30, X - cooperação no planejamento municipal; art. 58, II - participação de audiências públicas de comissões do Poder Legislativo); (5) serviços notariais e de registros (arts. 236, e §§ - serviços privados mas por delegação do poder público); (6) entidades privadas em geral - art. 74, II (cabe ao sistema de controle interno integrado dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, também quanto à eficácia e eficiência, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado).

Essas disposições revelam a extensão que tomou a cidadania participativa e a parceria público-privado na Constituição de 1988, assinalando ainda algumas das diversas modalidades de estímulo utilizadas pelo Estado para atrair e premiar a colaboração de entidades privadas em atividades de acentuada relevância social: (a) imunidade tributária (art.150, VI, "c", art. 195, §7º e art.240); (b) trespasse de recursos públicos (art. 204, I; art. 213; art. 216, §3º, art.61,ADCT); (c) preferência na contratação e recebimento de recursos (art. 199, §1º, in fine).

Nesta nova ordem de idéias, tem-se que o Estado não deve e nem tem condições de monopolizar a prestação direta, executiva, dos serviços públicos e dos serviços de assistência social de interesse



01



coletivo. Estes podem ser executados por outros sujeitos, públicos ou privados, inclusive públicos não estatais, como associações ou consórcios de usuários, fundações e organizações não governamentais sem fins lucrativos, sempre sob a fiscalização e gestão imediata do Estado.

A Lei Federal nº 9.790/99 representa o início do processo de atualização da legislação brasileira que passa a reconhecer a importância e as especificidades da esfera pública não estatal, construindo, assim, um novo arcabouço legal, que reconheceu o caráter público de um conjunto, imenso e ainda informal, de organizações da Sociedade Civil; e, ao mesmo tempo facilitou a colaboração entre essas organizações e o Estado.

Tratou-se, portanto, de um novo marco institucional que possibilitou a progressiva mudança do desenho das políticas públicas governamentais, de sorte a transformá-las em políticas públicas de parceria entre Estado e Sociedade Civil em todos os níveis, com a incorporação das organizações de cidadãos na sua elaboração, na sua execução, no seu monitoramento, na sua avaliação e na sua fiscalização.

Vale frisar que o objetivo geral do modelo das entidades qualificadas como OSCIP é a melhoria da qualidade de vida das comunidades, proporcionando melhores resultados quanto ao IDH e promoção da saúde *latu sensu* (segundo a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Art. 3º: "A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País. (...) Parágrafo Único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.").

Destacamos que a busca por um parceria público-privada, por si, já demonstra a intenção de melhorar a situação ora existente, qual, se somados os esforços dos governos Federal, Estadual e Municipal, juntamente com força intencional das entidades sem fins lucrativos haveremos de obter sucesso esperado.

Por fim, cumpre insistir que essas formas de cooperação privada com o Poder Público, é de importância crescente na sociedade complexa dos nossos dias, estão diretamente vinculadas à idéia de participação popular na esfera pública.

RW

B

*[Handwritten signature]*



## OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

A presente parceria público privada, materializada por Termo de Parceria, objetiva a operacionalização do Programa "Educando e Crescendo" através de Ações Complementares à Educação Pública em Miracema do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação e execução do Instituto Sócio Educacional Solidariedade.

Nosso programa complementar as ações de Educação busca construir um modelo voltado a excelência na gestão da educação básica, executar soluções apropriadas a melhorar a qualidade das ações de apoio ao ensino, e, proporcionar um ganho qualitativo na educação dos municípios, sempre em sintonia com as Políticas Públicas Municipais.

### SOBRE O IDEB

O IDEB foi criado em 2007 pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O índice permite um mapeamento detalhado da educação brasileira, com dados por escolas, municípios e estados, além de identificar quem são os que mais precisam de investimentos e cobrar resultados. A Prova Brasil e o SAEB são aplicados a cada dois anos. A coleta e compilação dos dados demoram cerca de um ano. Quando o IDEB foi criado, foram utilizados os dados de 2005, divulgados em 2006. Em 2008, saíram os resultados de 2007. Em 2010, foram divulgados os resultados de 2009. E em 2012, os dados de 2011.

No mês de novembro de 2013 será realizada uma nova Prova Brasil o qual servirá de base para os indicadores a partir do ano de 2014.

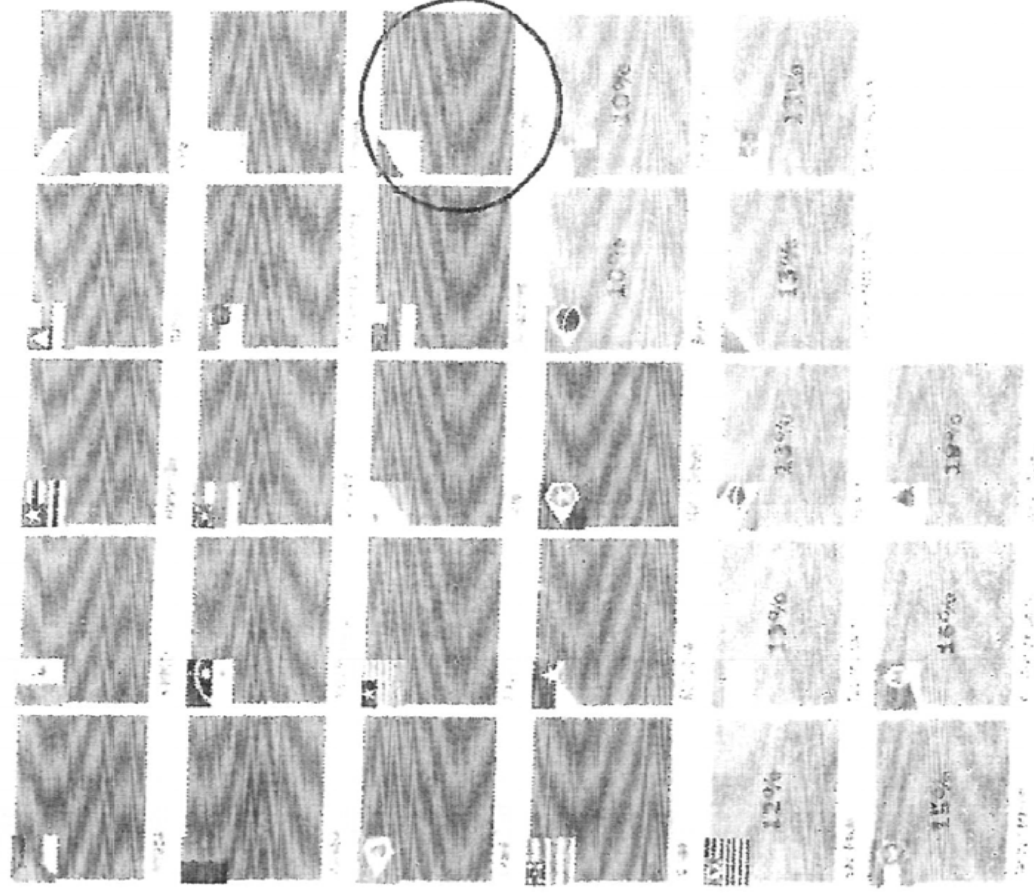
Além de instrumento de análise, o Ideb é também um sistema de metas. As metas são estipuladas de acordo com o patamar atual de cada instituição em seu município, mas todas devem melhorar seus índices. O Ideb ainda auxilia os gestores a radiografar quais são as escolas problemáticas e promissoras de sua rede.

Nosso estudo apresenta dados baseados no IDEB 2011, cujos resultados foram disponibilizados em 2012 e quem apresentam validade até o presente momento.

### SITUAÇÃO NACIONAL

Apresentamos a seguir um gráfico onde apresenta a porcentagem de alunos que demonstraram desempenho adequado na última prova Brasil com base no IDEB 2011.

Gráfico: O 9º ano do Ensino Fundamental e a Matemática



Neste gráfico podemos perceber que o melhor resultado foi obtido pelo Estado de Minas Gerais, o qual demonstra que dos alunos que fizeram a prova Brasil, apenas 19% deles obtiveram nota suficiente considerada como "desempenho adequado". Observemos que no **Estado de Tocantins** apenas 8% dos alunos obtiveram resultado considerado "Desempenho Adequado".

O conceito de "Aprendizado Adequado" norteia toda a plataforma. Ela mostra a porcentagem de alunos que realizaram a Prova Brasil e atingiram pontos que os qualificam entre Proficiente e Avançado, segundo a escala estabelecida pelo movimento Todos Pela Educação (insuficiente,

*[Handwritten signatures]*



básico, proficiente e avançado). Este desempenho analisa alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental em Matemática e Português.

De acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado.

São considerados alunos com aprendizado adequado, aqueles que estão no nível proficiente e avançado. Esse conceito é o mesmo utilizado pelo movimento Todos Pela Educação para estabelecer suas metas e se baseia em parecer de seu comitê técnico composto por diversos especialistas em educação.

Para o 5º ano do Ensino Fundamental, os alunos nos níveis proficiente e avançado são aqueles que obtiveram desempenho igual ou superior a 200 pontos em Português e 225 pontos em Matemática. Para o 9º ano do Ensino Fundamental, os alunos nos níveis proficiente e avançado são aqueles que obtiveram desempenho igual ou superior a 275 em Português e 300 pontos em Matemática.

Ainda que o Brasil tenha muitos dados educacionais disponíveis, eles não são amplamente divulgados ou efetivamente utilizados pelos gestores. Faz parte do objetivo deste Plano de Trabalho trazer a luz tais informações e juntos, em parceria, trabalhar para mudar esse cenário e, com isso, ajudar a melhorar o resultado da força da educação no município de Miracema do Tocantins - TO.

### SITUAÇÃO DO TOCANTINS

O Estado de Tocantins apresenta números próximos a média geral nacional, conforme podemos observar no quadro a seguir:

Descrição	Brasil	Tocantins	Diferença	Meta até o ano 2022
Português, 5º. Ano	37%	34%	-3 pontos percentuais	70%
Português, 9º. Ano	22%	19%	-3 pontos percentuais	70%
Matemática, 5º. Ano	33%	28%	-5 pontos percentuais	70%
Matemática, 9º. Ano	12%	10%	-2 pontos percentuais	70%

Nota-se neste quadro que o alvo até o ano de 2022 é que 70% dos alunos avaliados apresentem aprendizado adequado. Para tanto, deve-se trabalhar visando esse objetivo nos próximos anos. Cada força aplicada, cada parceria somada, contribuirá para o alcance desta meta.

A seguir apresentamos um gráfico com essas informações:

*[Handwritten signatures and initials]*



INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

Apresentação dos alunos Tocantins

Os alunos do curso de Técnico em Administração, do Instituto Socioeducacional Solidarieidade, apresentaram o seguinte desempenho em relação ao conteúdo programático da disciplina de Matemática, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Os dados foram coletados a partir dos resultados das avaliações realizadas durante o curso, sendo que o total de alunos matriculados foi de 100.

**34%**

Alunos com aproveitamento

**70%**

Alunos com frequência regular

Os dados foram coletados a partir dos resultados das avaliações realizadas durante o curso, sendo que o total de alunos matriculados foi de 100.

Alunos com aproveitamento

Alunos com frequência regular

Os dados foram coletados a partir dos resultados das avaliações realizadas durante o curso, sendo que o total de alunos matriculados foi de 100.

**19%**

Os dados foram coletados a partir dos resultados das avaliações realizadas durante o curso, sendo que o total de alunos matriculados foi de 100.

**28%**

Os dados foram coletados a partir dos resultados das avaliações realizadas durante o curso, sendo que o total de alunos matriculados foi de 100.

**10%**

RLB



# INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDIEDADE

A seguir apresentamos gráfico comparativo em português e matemática nos municípios do Estado do Tocantins. A proporção de alunos com aprendizado adequado é o número mostrado nos quadros.

1.428.879

Quanto maior esse número, melhor.

## a) Português, 5º Ano

32%	1.700	17%	2.200	3.700	2.400	34%	2.700	34%	3.400
38%	3.900	2.400	2.800	3.400	3.400	42%	5.100	28%	2.800
21%	2.100	4.000	3.200	2.800	3.400	22%	2.200	40%	4.000
28%	3.000	2.100	3.000	3.300	4.300	17%	1.700	35%	3.500
15%	1.500	4.000	2.600	3.400	3.400	35%	3.500	20%	2.000
33%	3.300	1.100	4.500	2.900	2.900	27%	2.700	21%	2.100
28%	2.800	1.500	2.900	2.700	2.700	29%	2.900	27%	2.700
34%	3.400	2.800	2.500	3.100	3.100	31%	3.100	34%	3.400
22%	2.200	4.000	3.000	3.400	3.400	38%	3.800	19%	1.900
46%	4.600	4.000	3.200	3.100	3.400	34%	3.400	31%	3.100
24%	2.400	1.800	3.600	2.000	3.100	31%	3.100	31%	3.100
32%	3.200	3.600	2.400	3.000	2.300	22%	2.200	38%	3.800
10%	1.000	1.300	1.800	1.800	1.800	42%	4.200	30%	3.000
32%	3.200	2.700	3.100	4.000	4.000	17%	1.700	32%	3.200

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

b) Português, 9º Ano

11%	13%	15%	14%	15%	16%	17%
26%	21%	16%	11%	16%	16%	
13%	12%	13%	11%	11%	11%	
13%	18%	14%	20%	27%	23%	20%
21%	21%	12%	23%	21%	11%	17%
18%	18%	25%		12%	20%	20%
13%	13%	13%	27%	13%	13%	15%
17%	13%	16%	21%	20%		19%
10%	15%	16%	32%	11%		
23%	14%	13%	10%	10%		
12%	13%	25%	13%	14%		16%
10%	10%	10%	18%	11%	20%	11%
13%	11%	11%	21%	17%	11%	22%
45%	11%	25%	11%	22%		

21%

Handwritten signatures and initials







### SITUAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

O município de Miracema do Tocantins - TO apresenta números melhores que a média geral estadual, porém, abaixo da média nacional, conforme podemos observar no quadro a seguir.

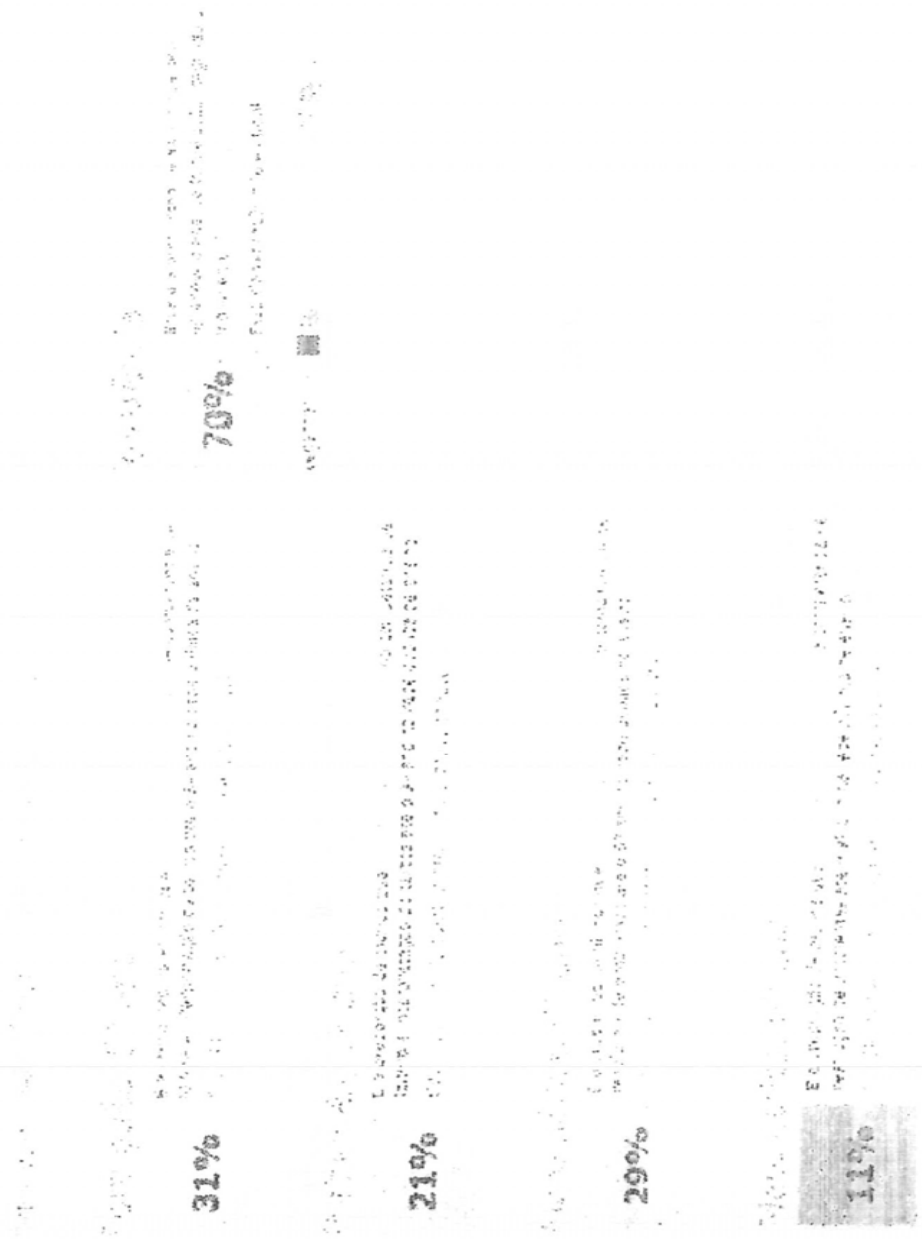
Descrição	Brasil	Tocantins	Miracema do Tocantins	Diferença em relação ao Estado	Meta até o ano 2022
Português, 5º. Ano	37%	34%	31%	-3 pontos percentuais	70%
Português, 9º. Ano	22%	19%	21%	+2 pontos percentuais	70%
Matemática, 5º. Ano	33%	28%	29%	+1 pontos percentuais	70%
Matemática, 9º. Ano	12%	10%	11%	+1 pontos percentuais	70%

Percebe-se que o avanço da educação no município de Miracema do Tocantins apresenta crescimentos em direção à meta, de forma superior ao Estado, exceto em Português 5º ano. Dessa forma, demonstra que as ações dos gestores municipais tem funcionado bem. Porém, deve-se concentrar esforços nas atividades voltadas ao atingimento do "adequado" em Português 5º ano, sem contudo desviar o "olhar" das outras áreas, pois apresentam margem muito pequena em relação aos demais.

A seguir apresentamos um gráfico com essas informações:

plw  
A

INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE



Agora veremos a evolução do IDEB municipal em relação ao Estado, ao Brasil e há alguns municípios próximos geograficamente de Miracema do Tocantins – TO:

PLW

R



INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

Evolução do esquizofrenia: Macarena e Pózzos

2008	2009	2010	2011	2012	2013
22%	+5	28%	+3	31%	25%
			+7	32%	+5
				37%	37%

18%	+7	25%	+9	34%
-----	----	-----	----	-----

	+18	23%	+9	32%
--	-----	-----	----	-----

14%	+18	32%	-5	27%
-----	-----	-----	----	-----

14%	+5	19%	+5	24%
-----	----	-----	----	-----

Rlw  
B



Dados acerca do IDEB em Miracema do Tocantins - TO :

Atendimento: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Nome da Escola: ...  
Cidade: ...

Nome do Coordenador: ...

4.4

0.87

5.12

Nome da Escola: ...

8%

0%

Nome do Coordenador: ...

Nome da Escola: ...

6

Nome da Escola: ...

RW

*[Handwritten Signature]*



## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

### SITUAÇÃO A SER IMPLANTADA

Este Plano de Trabalho visa complementar as ações na área de educação, com o intuito de que esse esforço comum em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, possa promover o melhoramento do índice do IDEB ao longo do tempo, proporcionando apoio as ações em sala de aula, administrativas, de coordenação, dentre outras.

### QUANTO A GESTÃO ESCOLAR

O conceito de Gestão Escolar, relativamente recente, é de extrema importância para que se tenha uma educação que atenda às atuais exigências da vida social: formar cidadãos e oferecer, ainda, a possibilidade de apreensão de competências e habilidades necessárias e facilitadoras da inserção social.

### AUTOGESTÃO

A autogestão em educação pode ser caracterizada por três palavras: autonomia, participação e autocontrole. A autonomia permite que a escola busque soluções próprias e mais adequadas às necessidades e aspirações dos alunos, de suas família e da própria equipe escolar. A participação abre espaço para processos decisórios participativos e mais capazes de captar e incorporar recursos da comunidade de alunos e professores, funcionários, pais de alunos e outros atores no desempenho da escola. O autocontrole permite avaliar processos e resultados, o que, por sua vez, produz informações que dão retorno indispensável aos esforços feitos, realimentando a participação.

Para fim de melhor entendimento, costuma-se classificar a gestão escolar em três áreas, que funcionam interligadas, de modo integrado ou sistêmico:

- a) Gestão Pedagógica;
- b) Gestão Administrativa;
- c) Gestão de Recursos Humanos.

A Gestão Pedagógica é o lado mais importante e significativo da gestão escolar. Cuida de gerir a área educativa propriamente dita da escola e da educação escolar. Estabelece objetivos, gerais e específicos, para o ensino. Define as linhas de atuação de acordo com os objetivos e o perfil da comunidade e dos alunos. Propõe metas a serem atingidas. Elabora os conteúdos curriculares.

Acompanha e avalia o rendimento das propostas pedagógicas e dos objetivos e o cumprimento das metas. Avalia o desempenho dos alunos, do corpo docente e da equipe escolar como um todo.

Suas especificidades estão enunciadas no Regime Escolar e no Projeto Político-Pedagógico,



também denominado Proposta Pedagógica, da escola. Parte do Plano Escolar ou Plano Político-Pedagógico de Gestão Escolar também inclui elementos da gestão pedagógica: objetivos gerais e específicos, metas, plano de curso, plano de aula, avaliação e treinamento da equipe escolar. O diretor é o grande articulador da Gestão Pedagógica e o primeiro responsável pelo seu sucesso. auxiliado, nessa tarefa, pelos coordenadores pedagógicos.

A Gestão Administrativa cuida da parte física (prédio e equipamentos materiais que a escola possui) e da parte institucional (legislação escolar, direitos e deveres, atividades de secretaria). Suas especificidades estão enunciadas no Plano Escolar (também denominado Projeto Político-Pedagógico).

A Gestão de Recursos Humanos é tão importante quanto a gestão pedagógica. A gestão de pessoal, alunos, equipe escolar e comunidade constitui a parte mais sensível de toda a gestão.

Lidar com pessoas e mantê-las trabalhando satisfeitas, rendendo o máximo em suas atividades, e contornar problemas e questões de relacionamento humano fazem da gestão de recursos humanos "o fio da balança", quanto ao fracasso ou ao sucesso, de toda formulação educacional que se pretenda dar consecução na escola. Direitos, deveres, atribuições de professores, do corpo técnico, pessoal-administrativo, dos alunos, dos pais e das comunidades estão previstos no regime escolar. Quando o regime escolar é elaborado de modo equilibrado, não tolhendo demais a autonomia das pessoas envolvidas com o trabalho escolar, nem deixando lacunas e vazios sujeitos a interpretações ambíguas, a gestão de recursos humanos se torna mais simples e mais justa.

A gestão pedagógica, a gestão administrativa e a gestão de recursos humanos correspondem a uma formulação teórica, explicativa, pois, na realidade escolar, as três não podem ser separadas, devendo atuar integradamente, de forma a garantir a organicidade do processo educativo.

Nesse Plano de Trabalho, a complementação das ações envolverão equipe de profissionais, os quais destacaremos suas atribuições conforme segue:

#### **Atribuições do Coordenador Pedagógico**

- a) identificar as necessidades dos professores e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade;
- b) acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores de forma que amplie sua percepção e sensibilidade ao lidar com os alunos;
- c) deve estar preparado para mudanças e sempre pronto a motivar sua equipe;
- d) acompanhar o trabalho docente, sendo responsável pelo elo de ligação entre os envolvidos na comunidade educacional;
- e) estar atento a própria prática objetivando superar os obstáculos e aperfeiçoar o processo de ensino – aprendizagem.

  
RW



## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

### Atribuições do Assessor Especial da Parceria

- a) assistir, direta e imediatamente a coordenação, bem como a direção no desempenho de suas atribuições e especialmente, realizar estudos e análises que sejam determinado por esse departamento;
- b) coordenar, em articulação com os demais departamentos da Secretaria de Educação, o planejamento de ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria;
- c) avaliar a execução de projetos e atividades da Secretaria;
- d) colaborar com a coordenação e Secretaria a orientação dos trabalhos, bem como na definição de diretrizes e na implementação das ações de sua área de competência;
- e) realizar outras atividades necessárias ao bom andamento do Plano de Trabalho em questão.

### Atribuições do Agente de Apoio Escolar

- a) a equipe que atua nessa área divide atenção com a atualização dos arquivos escolares, o atendimento ao público externo, o atendimento aos professores, a administração do expediente da direção e coordenação e implementação dos controles de gestão.
- b) conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar;
- c) articular ações, integrar a equipe, fortalecer autonomia e responsabilidade dos que trabalham na administração escolar, desenvolvendo a cultura de participação e de transparência;
- d) conhecer as normas e procedimentos relativos à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional da comunidade escolar, mantendo atualizados os sistemas de informação da Secretaria da Educação;
- e) participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta Pedagógica da escola;
- f) dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.
- g) contribuir para a integração escola-comunidade

### Atribuições do Agente de Nutrição

- a) preparar os alimentos;
- b) atuar como agente educacional;
- c) atuar no modelo Aprende e ensina pela convivência no ambiente escolar;
- d) receber alimentos; Controlar gastos e estoques;
- e) preparar alimentos;
- f) distribuir a alimentação escolar;
- g) higienizar o ambiente;
- h) cuidar do armazenamento dos alimentos;
- i) manter a higiene dos alimentos, pois estes transmitem doenças;
- j) evitar contaminações com bons hábitos de higiene da seguinte forma: cuidado com a aparência; asseio corporal e vestuário; mãos e unhas limpas, curtas e sem esmalte;
- k) manter limpos no ambiente da cozinha: vidros; paredes; piso; armários; equipamentos; mesas; lixeiras; utensílios

### Atribuições do Agente Patrimonial e Agente de Controle de Acesso

- a) tem a responsabilidade nos turnos no qual cumpre o seu trabalho de zelar pelo patrimônio do local da unidade escolar, como também pela integridade física da comunidade usuária e operacional escolar;
- b) orientar e acompanhar entrada e saída dos alunos do ambiente escolar mediante a autorização dos responsáveis na escola;
- c) identificar pessoas estranhas ao entrar no recinto escolar.

### Atribuições do Agente de Limpeza

- a) ter a função de organizar de forma geral todo o ambiente escolar, seja, arrumar e varrer as salas, pátio, sala da secretaria, direção, cozinha;
- b) juntar todos os dejetos proveniente do espaço da unidade escolar;
- c) ter o cuidado e a preocupação de não deixar ninguém destruir ou extraviar o patrimônio público;
- d) ter o cuidado de não deixar os alunos no momento do intervalo jogar comida no chão e jogar os materiais da refeição no chão ou nas salas.
- e) zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- f) utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos;
- g) auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
- h) atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- i) auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e participação no ambiente escolar;
- j) auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto à alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro;
- k) auxiliar nos serviços correlatos à sua função, participando das diversas atividades escolares;
- l) participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
- m) zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, colaboradores e famílias;
- n) manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- o) exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

### Atribuições do Agente de Ensino

- a) ter a capacidade interagir os seus conhecimentos de forma dinâmica e criativa para desenvolver o potencial dos beneficiários, no qual possibilite a eles serem pesquisadores do conhecimento técnico, científico, social, cultural e político de forma interdisciplinar;
- b) tornar os seus ensinamentos, momentos de aprendizagens prazerosas que fique nos ouvintes o gosto de querer sempre mais desenvolver o seu intelecto;
- c) ser mediador na formação do cidadão inter contextual e intersocial no meio no qual esteja inserido.

### Atribuições do Condutor de Veículos

- a) responsável pelo transporte de alunos de forma digna e respeitosa, com domínio da autoridade de administrar o itinerário de entrada e saída dos alunos no trajeto da viagem sem bagunça e desrespeito aos colegas e os colaboradores;
- b) conduzir os agentes de ensino, professores ou colaboradores conforme necessidade da parceria;



RW  
A  
13/11/2015



### Atribuições do Psicólogo em Educação

- a) ajudar o educador a refletir sobre sua infância, para melhor compreender a infância de seus alunos;
- b) contribuir para que o educador infantil possa rever sua identidade enquanto profissional, encontrando um sentido cada mais significativo para seu fazer pedagógico;
- c) auxiliar o educador no convívio das relações grupais;
- d) auxiliar o educador nas relações de equipe e na construção da turma enquanto grupo;
- e) ajudar o educador a refletir sobre sua família para melhor compreender a dinâmica familiar de seus alunos e novo perfil familiar;
- f) ajudar o educador a refletir e conhecer sobre o desenvolvimento humano e os processos ensino/aprendizagem com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática, possibilitando que ele possa compreender e encaminhar, com clareza, o percurso de escolarização de seus alunos evitando os excessivos encaminhamentos a sessões psicopedagógicas;
- g) desenvolver trabalhos de orientação vocacional e profissional com os alunos;
- h) desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas;
- i) desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade;
- j) desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética;
- k) desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos;
- l) desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola;
- m) participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico;
- n) desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe da escola possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.

### Atribuições do Agente de Educação Infantil

- a) manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- b) requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- c) zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- d) observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- e) utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- f) observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- g) acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
- h) participar de programas de capacitação co-responsável;
- i) participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças;
- j) participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
- k) colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas;
- l) receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela;
- m) auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil;

14/6/20



- n) participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis;
- o) disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- p) auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade;
- q) observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade;
- r) estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;
- s) responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;
- t) cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade;
- u) dominar noções primárias de saúde;
- v) ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes;
- w) acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- x) executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

#### Atribuições do Nutricionista

- a) calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas;
- b) programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- c) planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- d) identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
- e) planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;
- f) elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos dotados para o desenvolvimento das atribuições;
- g) elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário;
- h) desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- i) coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- j) planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias;
- k) colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar;
- l) efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- m) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- n) coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
- o) articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- p) participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação de colaboradores nessa área. Para a capacitação específica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente;
- q) participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde alimentar;
- r) realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- s) avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'RW' and 'B'.



- t) prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- u) participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;

#### **Atribuições do Agente de Ensino Superior**

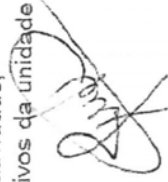
- a) preparar e aplicar avaliações aos alunos, sejam elas escritas ou orais;
- b) sanar as eventuais dúvidas de seus alunos;
- c) preparar com antecedência o conteúdo das aulas que serão por ele ministradas;
- d) organizar atividades realizadas em grupo para que seus alunos aprendam a trabalhar coletivamente;
- e) saber expor de maneira clara e adequada a cada grupo o conteúdo de cada matéria;
- f) avaliar a capacidade de cada aluno em absorver o que foi explanado;
- g) corrigir e dar nota às provas e trabalhos, etc.

#### **Atribuições do Agente de Serviços**

- a) executar procedimentos operacionais relacionados às atividades administrativas de sua área de atuação;
- b) organizar, conferir, abrir e controlar processos e documentos em geral, acompanhando seu trâmite interno e externo;
- c) realizar levantamento, suprir a área de material de consumo e controle de material de expediente da área de atuação;
- d) realizar atendimento ao público direto e/ou indireto;
- e) recepcionar chamadas telefônicas relacionadas à área de atuação;
- f) operar equipamento de fac-símile, telex, reprografia, microcomputadores, máquinas de datilografia e outros;
- g) solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.

#### **Atribuições do Agente de Apoio Administrativo**

- a) executar tarefas de rotina administrativa, tais como: recepcionar e atender ao público, receber, protocolar e informar documentos;
- b) organizar e manter arquivos, exercendo atividades de telefonia, fax e telex, digitação de textos, documentos, dados e informações.
- c) receber, conferir, protocolar e encaminhar correspondências e documentos aos setores da instituição ou a outros órgãos;
- d) classificar documentos e correspondências;
- e) digitar textos, documentos, relatórios e correspondências, transcrevendo originais, manuscritos e impressos;
- f) preencher formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consultar documentos, Diário Oficial e outras fontes;
- g) informar processos em tramitação na unidade de trabalho;
- h) efetuar cálculos pertinentes à sua atividade;
- i) secretariar reuniões e outros eventos;
- j) auxiliar na elaboração de relatórios e projetos pertinentes à sua atividade;
- k) organizar, atualizar e conservar arquivos e fichários ativos e inativos da unidade de trabalho

  
ALM  
P. 13



### Atribuições do Agente Analista Técnico

- a) realizar atividades dentro da área de atuação que dão suporte ao sistema educacional;
- b) atender ao pessoal da escola da comunidade e ao público em geral;
- c) realizar diagnóstico, emitir parecer, supervisionar, avaliar as atividades em sua área de atuação;
- d) realizar atividades de prevenção na área de saúde educacional;
- e) supervisiona empresas terceirizadas;
- f) programar, coordenar, executar, recuperar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizadas as
- g) atividades sobre sua responsabilidade;
- h) elaborar textos e material;
- i) participar com todos os setores dos aspectos administrativos e pedagógicos da Escola;
- j) participar de reuniões, sessões de estudos, cursos e pesquisas referentes à sua área de atuação;
- k) redigir ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
- l) elaborar projetos e planilhas orçamentárias;
- m) promover a orientação técnica;
- n) participar do planejamento das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria;
- o) promover a realização de conferências, debates, palestras, exposições e seminários;
- p) acompanhar as ações que garantem o cumprimento de diretrizes e normas referente a organizações, funcionamento e desenvolvimento das escolas;
- q) desenvolver sistemas de comunicação no âmbito da Instituição utilizando veículos de comunicação;

Dessa forma, com intuito de melhor assistir a comunidade, proporcionando o regular funcionamento, atendimento educacional especializado, bem como a manutenção da unidade escolar que justifica-se a necessidade de desenvolvimento desse projeto, visando o melhoramento do IDEB.

Rlu  
B



### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Viabilizar de forma complementar, o ensino básico e fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
2. Oferecer a população usuária melhora na qualidade das ações de educação no município;
3. Contribuir e proporcionar condições de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
4. Oferecer, de forma complementar, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
5. Contribuir com um processo de educação que instigue a criticidade diante do cotidiano e a busca de alternativas de transformação;
6. Contribuir com o desencadeamento de um processo de formação popular continuada, que promova a participação popular e o desenvolvimento da comunidade alvo trabalhada;
7. Contribuir com a socialização dos conhecimentos e fortalecer as experiências.
8. Estar apto a aplicar recursos humanos e materiais, primando pela eficácia dos resultados a serem atingidos;
9. Desenvolver resultados positivos e favoráveis a comunidade de MIRACEMA DO TOCANTINS, através da implementação da complementação do serviço de educação, com pessoal de nível médio de apoio as ações da secretaria responsável por esta área;
10. Fazer uso de recursos tecnológicos para operacionalização dos recursos humanos;
11. Estimular e desenvolver o trabalho voluntário respeitando a legislação acerca do assunto;
12. Fazer uso de apoio necessário para o desenvolvimento do projeto, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, objetivando a correta execução do plano de trabalho.
13. Fazer uso de tecnologia relativa à área de gestão de terceiro setor;

RW  
B





## **PUBLICO ALVO**

O público-alvo compreende a população residente na área de abrangência das unidades de ensino, determinada mediante processo de territorialização realizado no âmbito do município.

Destacamos:

1. População desfavorecida economicamente ou alvo de estigmas sociais de toda ordem;
2. Crianças;
3. Homens;
4. Mulheres;
5. Idosos;
6. Outros.

## **ESTRATÉGIA**

**Quanto as atividades previstas, os métodos e técnicas propostas para o desenvolvimento das atividades:**

*Quanto ao Desenvolvimento do cidadão e promoção de direitos com base nas garantias do art. 7º. E incisos da Constituição Federal Brasileira:*

- a) Em retribuição a prestação dos serviços, proteger o direito do prestador de não receber valor inferior ao salário mínimo;
- b) Repouso semanal;
- c) Licença a gestante;
- d) Licença a paternidade;
- e) Buscar melhorar a condição social daqueles que prestam serviços a instituição;

*Quanto a Geração de trabalho e renda com base na formação e oportunidades de emprego:*

- a) Priorizar profissionais residentes no município, oportunizando aqueles que residem e buscam a melhora e desenvolvimento do local;



## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

- b) Implantar uma estrutura administrativa no município, visando oferecer um serviço de qualidade as ações publicas objeto deste projeto;

### *Desenvolvimento de sistemas de capacitação de pessoal:*

- a) Capacitar os funcionários e os contratados para que estes possam ter condições de entender e desenvolver os trabalhos de forma a atender as necessidades da parceria, nas áreas de atuação do objeto;
- b) Oferecer treinamento, palestras, oficinas, cursos visando à ampliação do conhecimento dos envolvidos no projeto e melhorando a qualidade de serviço prestado a comunidade alvo trabalhada;
- c) Promover palestras para a comunidade beneficiária das ações da parceria;
- d) Promover capacitação ao profissional envolvido nos trabalhos da parceria;
- e) Buscar melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano do município, através de várias formas, inclusive contra-partida, as quais podemos destacar: capacitações, inovações, promoções de ações que contribuam para o avanço do município, perfuração de poços artesanais, etc;
- f) Buscar promover a geração de renda local.

### *Desenvolvimento de ações de recrutamento de pessoal de forma a adquirir mão-de-obra eficiente:*

- a) Recrutar e selecionar pessoas que possam oferecer condições de desenvolver um trabalho satisfatório pra atuar na parceria;
- b) Atender as recomendações do parceiro público;
- c) Implantar forma de supervisionar as ações realizadas, em conjunto com as secretarias envolvida na parceria;
- d) Prestar contas de forma transparente mensalmente, atendendo as determinações e legislação acerca do assunto;

### **Quanto a estratégia de participação das comunidades nas atividades previstas na proposta:**

- a) Investir na participação da comunidade e de representantes em todas as fases de desenvolvimento do projeto;
- b) Manter o processo de discussão e de avaliação simples e transparente para que a comunidade alvo trabalhada possa obter informação e opinar sobre o desenvolvimento do projeto;
- c) Envolver a comunidade no processo de participação, através de reuniões envolvendo pessoal técnico e equipes do parceiro publico e da entidade;
- d) Certificar que os trabalhadores em execução estejam atingindo os objetivos que a comunidade necessita;
- e) Experimentar ideias inovadoras sugeridas pela própria comunidade;

RW  
[Handwritten signature]

## METODOLOGIA

O ISES utilizará os quatro eixos avaliativos, que possibilitam que a visão da realidade dos serviços de saúde obtida por meio deste linha seja abrangente, contemplando as mais diferentes realidades.

Estes eixos são:

1. Linha de Padrões;
2. Indicadores;
3. Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
4. Pesquisa das Relações e Condições de Trabalho.

Não podemos deixar de citar os outros quatro critérios que são considerados determinantes em nosso processo de avaliação social e que, em grande parte são igualmente aplicáveis à avaliação de qualquer tipo de empreendimento:

**Eficiência:** uma iniciativa eficaz é aquela que cumpre todos os níveis de objetivos esperados, no tempo previsto e com a qualidade esperada. A eficácia contempla o cumprimento de objetivos, sem importar o custo ou o uso dos recursos. Ou seja, pode-se ser eficaz sem ser eficiente.

**Eficiência:** é o grau em que se cumprem os objetivos de uma iniciativa ao menor custo possível. Não cumprir cabalmente os objetivos e/ou o desperdício de recursos ou insumos fazem com que a iniciativa seja ineficiente. Não se pode ser eficiente sem ser eficaz em todos os níveis de objetivos, e não basta ser eficaz apenas nos objetivos operacionais do projeto.

**Equidade:** critério prioritário na condução das políticas públicas. Fundamenta-se em três valores sociais – igualdade, cumprimento de direito e justiça. Em termos de programas sociais, a interpretação mais freqüente de equidade diz respeito à "igualdade de oportunidades".

**Sustentabilidade:** na visão macro, associada a países, incorpora considerações éticas de justiça intra-geracional (compromisso com o aumento dos padrões materiais de vida dos pobres nas comunidades) e inter-geracional (compromisso com as gerações futuras). Na visão micro, associada à literatura dos organismos multilaterais de financiamento, refere-se à capacidade dos programas e projetos financiados de se



Dr.  
R. S. W.

manterem, uma vez que acabe o período de financiamento internacional. Outra interpretação diz que iniciativa social é sustentável se o seu entorno for consistente com as suas necessidades e se a iniciativa for harmoniosa com o entorno. Ou seja, por essa perspectiva a sustentabilidade não se limita à dimensão financeira: é uma relação de mão dupla entre o entorno e a iniciativa.

## *MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES*

### **Quanto a Operacionalização do Programa Complementar de Educação**

- a. Incentivar a cultura de avaliação nas unidades de ensino;
- b. Ser instrumento de apoio à gestão do sistema de educação municipal;
- c. Produzir conhecimento qualitativo da rede de serviços educacionais;
- d. Incentivar a cultura avaliativa dos gestores educacionais;
- e. Incorporar indicadores para avaliação de serviços educacionais;
- f. Aferir a satisfação dos usuários do sistema de apoio ao de ensino aplicado;
- g. Difundir padrões de conformidade dos serviços educacionais;
- h. Conhecer a percepção dos profissionais nos estabelecimentos sobre as condições e relações de trabalho;
- i. Identificar oportunidades e possibilidades de melhoria;
- j. Divulgar experiências exitosas para melhoria da qualidade local;
- k. Disponibilizar os resultados para conhecimento público.

### **Quanto a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria**

A Comissão de Avaliação terá o importante papel de avaliar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria, bem como analisar a vinculação dos gastos envolvidos ao objeto pactuado e a razoabilidade dos gastos realizados.

Caberá a esta observar e analisar a parceria de forma global e estratégica, mensurando o alcance das metas dos indicadores e ações apresentados no Relatório Gerencial de Resultados apresentado pelo ISES e atestado pelo dirigente, tendo como base o pactuado no Termo de Parceria.

NOTA: Este plano de trabalho estará sujeito aos mecanismos de avaliação da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria conforme orienta o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790, de 1999.



Handwritten signature and initials, likely representing the responsible party for the evaluation plan.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este Plano de Trabalho propõe o seguinte cronograma de execução:

### QUADRO1. RESUMO

Etapa	Ação	Indicador Físico		Tempo na Parceria
		CH	QT	
01	Iniciar a execução do termo de parceria	Mes	01	Dez-13 Dez-13
02	Acompanhar e realizar despesas relativa a operacionalização desta parceria	Mes	12	Dez-13 Nov-14
03	Realizar contratação de serviços com pessoal (retribuição, auxílios, diárias, etc), / equipamentos / instrumentos	Mes	12	Dez-13 Nov-14
04	Proceder com aquisição de materiais (escritório, limpeza, operação, consumo)	Mes	12	Dez-13 Nov-14
05	Fazer uso de locações de veículos e imóvel	Mes	12	Dez-13 Nov-14
06	Promover realização de atividades sociais em prol da comunidade trabalhada.	Mes	12	Dez-13 Nov-14
07	Fazer uso de serviços de assessorias, auditoria, contabilidade com pessoas físicas e jurídicas.	Mes	12	Dez-13 Nov-14

SLU

A



## QUADRO2:ANALÍTICO

## Componente 01: IMPLANTAÇÃO DA PARCERIA

Especificação	Indicador Físico			Período	
	Unidade	Quant	Início	Fim	
Implantação de escritório local	Percentual	100%	Dez/13	Dez/13	
Aquisição de material permanente	Percentual	100%	Dez/13	Dez/13	
Aquisição de material de consumo	Percentual	100%	Dez/13	Dez/13	
Contratação de Serviço de Terceiros - PJ necessária à execução da parceria e acompanhamento	Percentual	100%	Dez/13	Dez/13	
Contratação de Serviço de Terceiros - PF necessária à execução da parceria e acompanhamento	Percentual	100%	Dez/13	Dez/13	

## Componente 02: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

Especificação	Indicador Físico			Período	
	Unidade	Quant	Início	Fim	
Viabilizar de forma complementar, o ensino básico e fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Oferecer a população usuária melhora na qualidade das ações de educação no município;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Contribuir e proporcionar condições de liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Oferecer, de forma complementar, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Contribuir com um processo de educação que instigue a criticidade diante do cotidiano e a busca de alternativas de transformação;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Contribuir com o desencadeamento de um processo de formação popular continuada, que promova a participação popular e o desenvolvimento da comunidade alvo trabalhada;	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	
Contribuir com a socialização dos conhecimentos e fortalecer as experiências.	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14	

Y. 3/6  
A



Componente 03: PROMOÇÃO DO COMPROMISSO SOCIAL

Especificação	Indicador Físico		Período	
	Unidade	Quant	Início	Fim
Ações sociais desenvolvidas na parceria	Percentual	100%	Dez/13	Nov/14

Nota: As ações cujo início e fim compreende o período da parceria, indica que ocorrerá todo o mês.

Flu  
S



## **METAS E INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO** *Resultados a Serem Alcançados na Parceria*

A presente PPP tem como foco contribuir de forma complementar com os serviços da Secretaria de Educação no que tange a implantação de novos projetos de ensino público, bem como possibilitar a ampliação dos projetos, programas e metas já em andamento no município de Miracema do Tocantins.

A cooperação do ISES possibilitará ao parceiro publico desprender mais energia no planejamento e busca de novas práticas de gestão, uma vez que nossos serviços irão reduzir o tempo gasto por esta na resolução de atividades diárias e corriqueiras da pasta. O ISES não assumirá a gestão das ações em momento algum, nosso objetivo é apoiar e complementar as ações públicas municipais no intuito de ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria.

**META 01:** Promover a implantação da unidade de controle da execução da parceria

Especificação	Unidade	Quantidade
Locação do espaço para controle da execução da parceria	Percentual	100%
Adequação e pequenas reformas necessárias no espaço de controle da execução da parceria	Porcentual	100%
Recrutamento e seleção de currículos	Percentual	100%
Procedimento de contratação para aquisição de materiais de consumo	Percentual	100%
Procedimento de contratação para aquisição de materiais permanente	Percentual	100%
Contratação de Serviços – Pessoa Física	Percentual	100%
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	Percentual	100%

  
RUB  
B





## INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE

META 02: Promover as ações de educação objetivando melhorar os índices atuais do IDEB, bem como, contribuir com a melhora do desempenho da Secretaria de Educação.

Especificação	Unidade	Indicador de Referência (IDEB Atual)	Resultado a Ser Alcançado
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhora da proporção de alunos que aprendem o adequado na competência de Português até o 5º ano na rede pública de ensino, fazendo com que estes sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Percentual	31%	33%
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhora da proporção de alunos que aprendem o adequado na competência de Português até o 9º ano na rede pública de ensino, fazendo com que estes sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Percentual	21%	23%
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a redução do abandono escolar até o 5º ano na rede pública de ensino.	Percentual	0,7%	0,0%
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a redução do abandono escolar até o 9º ano na rede pública de ensino.	Percentual	3,2%	1,5%
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhora da proporção de alunos que aprendem o adequado na competência de Matemática até o 5º ano na rede pública de ensino, fazendo com que estes sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Percentual	29%	31%
Contribuir e enviar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhora da proporção de alunos que aprendem o adequado na competência de Matemática até o 9º ano na rede pública de ensino, fazendo com que estes sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Percentual	11%	13%

plu

B



Especificação	Unidade	Indicador de Referência (IDEB Atual)	Resultado a Ser Alcançado
Contribuir e envidar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) até o 5º ano na rede pública de ensino, fazendo com que os alunos sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Índice	4,4	4,8
Contribuir e envidar esforços na qualidade de apoio a educação, objetivando a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) até o 9º ano na rede pública de ensino, fazendo com que os alunos sintam-se bem no ambiente escolar e possam obter conhecimento necessário ao avanço do IDEB municipal.	Índice	3,6	3,9

META 03: Promover ações sociais em prol da comunidade alvo trabalhada, bem como da melhoria do conhecimento da equipe envolvida, visando desenvolver uma melhor prestação de serviços na parceria

Especificação	Unidade	Quantidade
Capacitação da equipe envolvida, promovendo a ampliação do conhecimento para melhor serviço prestar.	Quant Eventos	12
Promoção de seminários, palestra e outros meios de orientação da comunidade alvo trabalhada, ampliando o conhecimento geral, visando valorizar os benefícios da educação.	Quant Eventos	12

su B



**CUSTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

**CUSTOS DIRETOS(Diretamente relacionados com a execução da atividade)**

Com Pessoas Físicas

Duração do Projeto 12 meses

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
a) Equipe para operacionalização da educação complementar de forma a contribuir na melhoria dos índices educacionais, visando atender as necessidades deste plano de trabalho;	1	R\$ 191.321,00	R\$ 191.321,00	R\$ 2.295.852,00
Total Desta Tabela	1	- X -	R\$ 191.321,00	R\$ 2.295.852,00

Com Pessoas Jurídicas

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Auditoria Independente	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 22.320,00
Assessoria Jurídica	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Assessoria de Projetos	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Assessoria Contabil	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
Capacitação Profissional	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Serviços Bancários	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Contratação de Ativ Tecnologia	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 36.720,00
Contratação de Ativ Básicas	1	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 46.080,00
Total Desta Tabela	8	- X -	R\$ 15.960,00	R\$ 191.520,00

*RL*

*B*

*[Handwritten signature]*

**CUSTOS INDIRETOS (Indiretamente relacionados com a execução da atividade)**

Com Pessoas Físicas

Duração do Projeto

12 meses

DISCRIMINAÇÃO	QUAN T	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Aluguel do Escritório Local + Iptu	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Internet	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Locação de carro	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Gerente de Escritório + Encargos	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Assist Adm + Encargos	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Aux Adm + Encargos	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Office Boy + Encargos	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
<b>Total Desta Tabela</b>	<b>7</b>	<b>- X -</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>	<b>R\$ 118.800,00</b>

Com Pessoas Jurídicas

Duração do Projeto

12 meses

DISCRIMINAÇÃO	QUAN T	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Combustível (Vr Total Mensal)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Transporte	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Diária / Aj. Custo (Vr Total Mensal)	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Hospedagem (Vr Total Mensal)	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Locação de Equip Informatica (Vr Total Mensal)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Alimentação (Vr Total Mensal)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Moradia (Vr Total Mensal)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Desta Tabela</b>	<b>7</b>	<b>- X -</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>	<b>R\$ 117.600,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Rlw"  
 - Middle right: "B"  
 - Large signature in the center right.

**RESUMO DO CUSTO DO PROJETO**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ 12,00 meses	
	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Custos Diretos com Pessoa Física	R\$ 191.321,00	R\$ 2.295.852,00
Custos Diretos com Pessoa Jurídica	R\$ 15.960,00	R\$ 191.520,00
Custos Indiretos com Pessoa Física	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Custos Indiretos com Pessoa Jurídica	R\$ 9.600,00	R\$ 117.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 226.981,00</b>	<b>R\$ 2.723.772,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	12 meses	
		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PARA TODOS OS MESES
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36	201.221,00	2.414.652,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	25.760,00	309.120,00
<b>TOTAIS</b>		<b>226.981,00</b>	<b>2.723.772,00</b>

Ru  
B

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Desembolso	Assunto	DIA	Mês	Valor
1	Repasse	30	dez/13	226.981,00
2	Repasse	30	jan/14	226.981,00
3	Repasse	28	fev/14	226.981,00
4	Repasse	30	mar/14	226.981,00
5	Repasse	30	abr/14	226.981,00
6	Repasse	30	mai/14	226.981,00
7	Repasse	30	jun/14	226.981,00
8	Repasse	30	jul/14	226.981,00
9	Repasse	30	ago/14	226.981,00
10	Repasse	30	set/14	226.981,00
11	Repasse	30	out/14	226.981,00
12	Repasse	30	nov/14	226.981,00
<b>Total</b>				<b>2.723.772,00</b>

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de presidente, representante legal do ISES, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da Prefeitura, na forma deste plano de trabalho.**

Miracema do Tocantins (TO), 02 de dezembro de 2013.

  
**JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA**  
 Presidente do ISES



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho aprovado.

Antônio  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
  
Decreto nº 001/2013  
Secretaria Municipal  
de Educação

Maryle Bonhe  
PREFEITO(A) MUNICIPAL